



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº50/2025

238/2025
04/02/2025
A. S. Ribeiro

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR), Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja projetado e executado o calçamento da Rua Estelina Barreira Pereira – antiga Rua 10 –, localizada no Bairro Guaxindiba, na Sede do município de Conceição da Barra (ES), dotado de toda infraestrutura com meios-fios, pavimentação em bloquetes intertravados, galerias para escoamento de águas pluviais e bocas de lobo para captação da água das chuvas.

JUSTIFICATIVA

A Rua Estelina Barreira Pereira, localizada no Bairro Guaxindiba, onde reside um expressivo número de moradores, com exceção de rede elétrica e de água encanada, não possui nenhuma infraestrutura como pavimentação e drenagem para água das chuvas.

Vale ressaltar que uma parcela das ruas do Bairro Guaxindiba já recebeu infraestrutura como calçamento e galerias para escoamento de água das chuvas e se faz necessário que esse projeto seja estendido também às demais ruas daquele logradouro.


Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
Vereadora (AGIR)

Constou no expediente

da 1ª Sessão Ordinária
do dia 20/02/25.

Secretaria Legislativa

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 20/02/25.

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
L. nº 20 de fevereiro de 2025
Em 20 de 02 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 20/02/25 Por — votos
favoráveis e — votos contrários.
Chefe de Gabinete para os devidos fins.
Data das sessões em 20/02/25
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 06/2025


Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

